



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE  
EUNÁPOLIS

**PORTARIA SEMABS Nº 024, DE 26 DE JULHO DE 2024**

**“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Ata de Registro de Preços, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, e dá outras providências.”**

O **Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.448, de 04 de janeiro de 2022, e devidamente autorizada pela Exm<sup>a</sup>. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o previsto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto as determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública, e ainda quanto às atribuições legais para acompanhamento e fiscalização dos Contratos administrativos e ATAS de Registro de Preços;

Considerando o disposto no artigo 19, do Decreto Municipal nº. 11.602, de 02 de janeiro de 2024, quanto a atuação do Fiscal Técnico Administrativo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores (a) abaixo relacionados como fiscais de Ata de Registro de Preços, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da seguinte Ata de Registro de Preços:

<b>FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:</b>	<b>PATRICK ALVES DOS SANTOS NERY – DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - MATRICULA 39035 JULIA MARQUES DE OLIVEIRA - ASSESSOR TÉCNICO CC5 – MATRICULA 59795</b>
<b>PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:</b>	<b>PA 057/2024</b>
<b>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:</b>	<b>PE Nº 012/2024 (SRP)</b>
<b>ATA REGISTRO DE PREÇOS:</b>	<b>ATA 001/2024</b>
<b>OBJETO:</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EUNÁPOLIS-BAHIA</b>
<b>CONTRATADA:</b>	<b>SELMI OLIVEIRA SANTOS COSTA EIRELI</b>
<b>CNPJ</b>	<b>29.069.231/0001-33</b>

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 05/07/2024

**Eunápolis, 26 de julho de 2024**

-----  
**Sandro José Costa Lopes**  
*Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade*  
*Decreto 10.448/2022*